



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1861 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 19 DE MARÇO DE 2024

## Aposentados e pensionistas terão descontos no comércio

Angraprev + Vantagens aproxima beneficiários do instituto e comércio local

O Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis (Angraprev) lançou neste mês o Angraprev + Vantagens, que é um plano de descontos e vantagens aos servidores aposentados e pensionistas do instituto, nos mais diversos segmentos comerciais do município, como educação, saúde, bem-estar, beleza, alimentação, serviços etc.

A ideia é promover uma política de parceria entre pessoas físicas e jurídicas, aproximando os beneficiários da previdência municipal e as diversas empresas locais de produtos e serviços. Para usufruir deste incentivo, aposentados e pensionistas devem se cadastrar, obter a carteirinha do programa e apresentá-la nos locais credenciados. O cadastramento é gratuito e deve ser feito no site do Angraprev ([angraprev.rj.gov.br/](http://angraprev.rj.gov.br/)), clicando na aba do Angraprev + Vantagens.

Para se tornar um estabelecimento conveniado é simples: também no site do Angraprev, na aba do Angraprev + Vantagens. Após preencher o cadastro, basta aguardar o contato do instituto, receber a tag para identificação do estabelecimento e começar a oferecer os descontos.

– Esse projeto pretende proporcionar aos nossos aposentados e pensionistas mais qualidade de vida e poder de compra, além de movimentar a economia da nossa cidade. Tenho certeza que todos serão beneficiados – disse Luciane Rabha, presidente do Angraprev.

O Angraprev + Vantagens é uma forma gratuita de oferecer um plano de descontos aos aposentados e pensionistas do instituto, que obtêm mais economia nas compras de produtos de consumo, além de alternativas de serviços mais



acessíveis em diversos segmentos.

Os estabelecimentos credenciados também ganham ao aderirem ao programa, com a exposição gratuita de suas marcas, a fidelização de clientes e o aumento no volume de vendas. Atualmente, o instituto possui uma base de beneficiários de mais de 2 mil pessoas, entre aposentados e pensionistas.

Além de fortalecer vínculos entre o segmento comércio local, o programa de vantagens é uma importante iniciativa do Angraprev voltada à melhoria indireta da condição socioeconômica dos aposentados e pensionistas, uma vez que muitos fizeram parte da história do município ao contribuir para a qualidade do serviço público em Angra.

Para mais informações sobre o regulamento do programa e lojas parceiras, [clique aqui](#).

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de  
Água e Tratamento de Esgoto)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 266/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0545/2024-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15 de março de 2024,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora NATHALIA PEREIRA DE MACEDO GOMES, ESF – Enfermeira Gerente, matrícula 29159, para exercer a responsabilidade técnica na Unidade de Saúde da Família Parque Mambucaba II, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 267/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando SFI/ASGAB nº 5/2024, da Secretaria de Finanças, datado de 18 de março de 2024,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO, matrícula 12359, para exercer, interinamente, sem remuneração, a Função Gratificada de Coordenadora de Controle Interno, da Secretaria-Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, no período de 21 de março a 19 de abril de 2024, durante as férias da titular, Fabiane Adão Tavares, matrícula 18350.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**CONCURSO PÚBLICO 2019 - PMAR**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 14, subitens 14.12 e 14.12.1, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Convocação publicada no BO de Edição nº 1842/2024 - fl nº 08 a 11 do dia 09/02/2024.

NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA - CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
260	962002367	MONICA DA SILVA SOUZA
267	962020268	MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA
268	962019320	LUCINEIA DE OLIVEIRA FREIRES

DOCENTE I - CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
868	962008889	MARA CRISTINA RIBEIRO MARCAL
874	962013414	ENAURA FERREIRA PINTO
877	962019117	LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA
878	962013021	VIVIAN BARBOSA DE OLIVEIRA
880	962023153	TANIA MARA DE SOUZA SAMPAIO
889	962023221	RODOLFO VIEIRA DA SILVA
892	962004518	PAULA MARIA RAMOS DA SILVA
895	962012770	ANA PAULA RODRIGUES MENDES MOURA
899	962011653	AMANDA OLIVEIRA PEREIRA
924	962005815	NAILANE ALVES DE SOUZA

926	962024174	MEIRYELLE MACHADO PACHECO MATTAR PEREIRA
930	962010080	ANGELICA CRISTINI DE SOUZA MONTEIRO
932	962023982	DAIANY CONSTANTINO SILVA
934	962011251	ELIANE DE SOUZA MOTA
936	962008006	MUNA MAHMOUD JABER ABDEL JABER JABER
937	962021566	RAQUEL PINHEIRO DE OLIVEIRA
938	962022421	ROSILENE LUZIA DE OLIVEIRA SILVA

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
448	962011864	CARLA CRISTINA DE CASTRO DOS SANTOS
451	962006012	CELENE NAZARETH DA SILVA
452	962007745	KEVEN METZKER HENRIQUETA DOS SANTOS
453	962017619	SEBASTIAO JUNIO GABRIEL DOS SANTOS
460	962019448	VANESSA FERNANDES DA SILVA
461	962017841	FERNANDA DORNELLES DA SILVA DA NOOBREGA COSTA
464	962009639	ALINE ACIOLE DE OLIVEIRA SILVA
465	962021924	CINTHIA DE OLIVEIRA LEITE SILVA

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ILHA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15	962021634	LEONARDO SCHEIDEGGER

ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO SELETIVO 002/2022/SSA**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi eliminado do Processo Seletivo em epígrafe, em obe-

diência ao que dispõe o subitem 17.1.2, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo, por não terem atendido ao Edital de Convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1845 de 20 de Fevereiro de 2024 – página 49 a 51:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MOTORISTA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
17	2227	ALEXANDRE BARAL XIMENES DE SOUZA PINTO
20	3564	DEIVIDSON DOS SANTOS DINIZ
24	8614	MILTON FRANCISCO TENÓRIO DE AZEVEDO
26	1556	WEMERSON PINHEIRO ALVES FRANCISCO
28	4662	ANDERSON SERGIO JUVINO SAMPAIO
29	5118	THIAGO BARROS EMERICK
30	8103	CARLOS ALBERTO REINHARDT GOIS

ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR** **CONCURSO PÚBLICO 2019 - EDITAL 001**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Concurso Público** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Estatutário.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

**Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.**

### **NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.**

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: **admissão/pmar/admissão concursados**, onde:

#### **• 1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

#### **• 2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

#### **DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 21/03/2024**

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, da-

tados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio. É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- **1ª Etapa – Documental:** Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- **2ª Etapa – Documental:** Envio Digital de formulários
- **3ª Etapa – Documental:** Envio de ASO e Documentos de Nomeação

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª e 2ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

**OBS.:**

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO MUNICIPAL

**RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**  
**CONVOCAÇÕES**

**Data de Comparecimento: 21 de Março de 2024**

**Horário de Comparecimento: 9h e 30 min**

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
949	962012899	ANA CLAUDIA RAMOS TEMEROZO
950	962013865	VANESSA SILVA
951	962023186	ANA CLÁUDIA XAVIER LUZ
952	962020578	TAIMARA CABRAL ALVES DA SILVA
953	962024005	PAULO VICTOR DO NASCIMENTO DE PAULA
954	962009792	MATHEUS REIS ALEXANDRINO BARBOZA
955	962022897	BRUNA DIAS DE ARAUJO
956	962024701	RENATA CORRÊA RODRIGUES GONÇALVES
957	962012375	DAIANE ANGELINA CHAVES JORDÃO
958	962018718	VIVIANE ALVES DE FREITAS
959	962015589	THALITA VANESSA ROCHA FERREIRA
960	962002527	AMANDA MICHELE LIMA RODRIGUES DA SILVA
961	962020168	IDALINA ALVES FERREIRA
962	962016774	MARIANE DE CASTRO RIBEIRO DE MELLO

963	962020769	JULIANA PORTUGAL
964	962017383	NATÁLIA RIBEIRO DE ARAUJO
965	962018231	KATIA LINS DOS SANTOS
966	962003680	ALESSANDRA DE CARVALHO DIAS
967	962015925	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA
968	962013363	VIVIANE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
969	962014317	EDUARDA SANTOS DE CASTRO DE MOURA
970	962023994	CARINA SOARES BARROSO
971	962008231	MAÍRA DOS REIS CRUZ
972	962006866	JULIANA DE HOLANDA SILVA
973	962013974	VICTORIA PATRICIA DOS SANTOS
974	962023007	CARLOS ALBERTO LOPES VIANNA
975	962007755	SARAH DOS ANJOS SOUZA
976	962003921	CARLA XAVIER MONTEIRO DE MACEDO
977	962019199	HAONI ALMEIDA MACHADO DOS SANTOS
978	962008012	PATRÍCIA DE OLIVEIRA CRUZ LIMA
979	962003755	VENINA VIEIRA BORGES NETA
980	962016703	JULIANY FÁTIMA PAULA MAGALHÃES GOMES
981	962007836	VALÉRIA MOREIRA SANTOS
982	962004466	GRACE SILVA CORREA
983	962012070	DIOGO SILVESTRE DE SOUZA
984	962015068	CLAUDIA MARIA DA SILVA MOREIRA DA CONCEIÇÃO
985	962021159	ANA CECÍLIA ANTÉRIA DOS SANTOS
986	962011389	JOSANA MIRANDA WAGNER
987	962015039	PATRICIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
988	962011176	MARIA APARECIDA MOREIRA DO CARMO SILVA
989	962007716	ADRIANA DE CARVALHO MAIA

**Data de Comparecimento: 22 de Março de 2024**

**Horário de Comparecimento: 9h e 30 min .**

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL(ILHA)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16	962014286	RAFAEL GASPAR RODRIGUES
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO

466	962017083	ELISANGELA PEREIRA TORRES
467	962019664	HUDSON CARLOS RIBEIRO
468	962020543	LEANDRO DA COSTA TENÓRIO
469	962019471	ALESSANDRA DA SILVA COUTO
470	962022578	VICTOR LUCAS MAMEDE VIRISSIMO
471	962013256	ANDRÉ LUIS MOREIRA PESSOA
472	962022625	MARIA SOCORRO SILVA
473	962014829	MARIA EDUARDA SANTOS FEITOSA DA SILVA
474	962021599	KELLY DO ROSÁRIO FREIRE RAMOS
475	962006783	CRISTIANE NUNES
476	962011531	VICTORIA PATRICIA DOS SANTOS
477	962009008	KIMBERLY RODRIGUES DO NASCIMENTO
478	962009122	JÉSSICA NERES DE RESENDE
479	962012270	VALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA
480	962013429	LUCIANA RODRIGUES DE BRITO
481	962006879	GISSELE DE LEÃO TAVARES
482	962010761	ELIZANGELA CORREA
NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
270	962022017	HELENA SANTOS PEREIRA
271	962022826	LÍVIA DO NASCIMENTO QUEIROZ MONTEIRO
272	962016431	ROSANGELA MUNIS DA SILVA
INSPETOR DE ALUNOS (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
120	962006188	BRUNO DE JESUS CORDEIRO
121	962023481	JANAÍNA SILVA BARROZO DIAS
122	962004253	RAVEL FOUYER CARDOSO
123	962008218	ANTONIO GABRIEL SANTOS DA SILVA
124	962019180	MARCIO JUNIO SANTANA TEIXEIRA
INSPETOR DE ALUNOS (PCD)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
19	962010368	CARLOS OLIVEIRA RAUCH

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022/SCSP/SEASS**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para

o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

**Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.**

**NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.**

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão/Processo Seletivo](#), onde:

- **1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

- **2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco)

dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

**DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 22/03/2024**

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio. É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

**OBS.:**

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

**Data do Comparecimento: 22 de Março de 2024**

**Horário de comparecimento: 9h e 30 min**

NIVEL SUPERIOR		
PSICÓLOGO		
NÍVEL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
13ª	535	BEATRIZ DE OLIVEIRA FERNANDES DUARTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2022/SSA**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime

Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

**Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.**

**NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.**

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: **admissão/admissão/Processo Seletivo**, onde:

**• 1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSOINAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

**• 2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acom-



panhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

**DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 22/03/2024**

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio. É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no te-

lefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

**OBS.:**

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO MUNICIPAL

**RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

**Data do Comparecimento: 22 de Março de 2024**

**Horário de comparecimento: 9h e 30 min**

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MOTORISTA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
32	1411	LEONARDO PINTO SILVEIRA
33	9356	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA PIRES
34	3624	SÉRGIO RICARDO SILVA DE ANDRADE
35	902	LEVI DIAS DA SILVA
36	9247	ISRAEL CARVALHO DA SILVA
37	2380	HELENO CAMPANARIO UCHOA
38	4962	DANILO DA CONCEIÇÃO LIRA
NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO

156	7749	POLIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ESF)</b>		
<b>CLAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
60	3534	FLORINDA SALEMA VARELLA DIAS
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>CLAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
18	5626	ANNA LUYSSA LUCAS DIAS
<b>ENFERMEIRO</b>		
<b>CLAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
55	6727	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA JERÔNIMO
<b>PSICÓLOGO</b>		
<b>CLAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
30	6380	ERIKA BELMONTE REIS SILVA
31	4017	THAIANA ROSA RAIMUNDO REIS
32	4429	VIVIANE MACEDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora: SONIA REGINA MAGALHÃES DE SOUZA****Ato:** Portaria nº 015/2024/ANGRAPREV**Data:** 24/01/2024**Validade:** 26/01/2024**Publicação:** 26/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SONIA REGINA MAGALHÃES DE SOUZA**, Docente I, matrícula 3201, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 015/2024/ANGRAPREV de 24 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 26 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ..... R\$ 5.842,31  
**Triênio Lei 29,00%** (Lei Municipal nº 1857/2007) ...R\$ 1.694,27  
**Grat. de Incentivo a Escolaridade 7%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 235,12  
**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 201,53

**TOTAL R\$ 7.973,23**

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora: IARA LUZIA DA SILVA APOLONIA****Ato:** Portaria nº 006/2024/ANGRAPREV**Data:** 15/01/2024**Validade:** 18/01/2024**Publicação:** 18/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **IARA LUZIA DA SILVA APOLONIA**, Docente I, matrícula 4112, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 006/2024/ANGRAPREV de 15 de janeiro de 2024, publicada em 18 de janeiro de 2024, com validade a partir de 18 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 6.275,64  
**Triênio Lei 33,50%** (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 2.658,21  
**Grat. de Incentivo a Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 401,46  
**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 301,09  
**Incorporação - Auxiliar de Direção** (Lei Municipal nº 2724/2011) ..... R\$ 1.659,32

**TOTAL R\$ 11.295,72**

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor: MILTON TOMAZ FILHO**

**Ato:** Portaria nº 264/2023/ANGRAPREV

**Data:** 27/12/2023

**Validade:** 03/01/2024

**Publicação:** 03/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MILTON TOMAZ FILHO**, Agente Administrativo, matrícula 3145, Referência 204, Padrão M, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 264/2023/ANGRAPREV de 27 de dezembro de 2023, publicada em 03 de janeiro de 2024, com validade a partir de 03 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ..... R\$ 5.521,63  
**Anuênio 28%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 2.286,22  
**Grat. de Incentivo a Escolaridade 7%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 571,56  
**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 489,90  
**Incorporação – Média de valores** (Lei Municipal nº 2724/2011) ..... R\$ 2.643,45

**TOTAL R\$ 11.512,76**

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

### PORTARIA SEJIN Nº 36 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 065/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 056/2023, do Pregão Presencial nº 067/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **ELMEC ELETROMECAÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, firmado em 27 de março de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **EDSON SILVANO CORRÊA DA SILVA FILHO**, matrícula 28.103, em substituição ao servidor **BRUNO RAMOS DA CRUZ SILVA**, matrícula 28.793 para exercer a fiscalização do Contrato nº 065/2023, processo nº 2022031068, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado, aquisição de peças de reposição e acessórios.

**Art. 2º.** Ficam designados a servidora **CARLA HELOÍSE DE CARVALHO ELIAS**, matrícula 29.013 em substituição a servidora **ANA LUIZA ARAUJO SILVA**, matrícula 23.079, para exercer a suplência da fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### PORTARIA SEJIN Nº 37 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 052/2014, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e CONCEIÇÃO DE MARIA PEIXOTO ANDRADE e MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO ANDRADE GRACIANO**, firmado em 11 de novembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica designado a servidora **ISABELA MUNHE**, matrícula 20.512 em substituição a servidora **ELAINE APARECIDA NOGUEIRA RAMOS**, matrícula 26.894 para exercer a suplência fiscalização do Contrato nº 052/2014, processo nº 2014014505, cujo objeto é a Locação do imóvel situado à Rua Milton Basílio Pereira, nº 208 Quadra 13, Lote 300, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação da Unidade de Referência para o Atendimento Educacional Especializado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **PORTARIA Nº 005/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 426/2019, de 08 de maio de 2019, publicada em 08 de maio de 2019, na edição 1028 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Ariele Campos da Guia, Matrícula nº 30042 e CPF nº 146.561.447-89, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo nº 002/2024 – processo nº 2023022339, celebrado entre o INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e a empresa DI-RETTORI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 32.302.898/0001-49.

**Art. 2º** Designar a servidora Millene Azevedo da Silva, Matrícula nº 3400030 e CPF nº 159.802.327-61, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Designar o servidor Fillippe Mota de Carvalho, Matrícula nº 17399 e CPF nº 108.490.007-69, gestor do contrato acima descrito.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/03/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 006/2024/SSA**

Processo nº **2024006395**, a Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações.

**1º – OBJETO: Solicitação de aquisição de 40 (quarenta) cadeiras de hidratação com suporte de soro.**

**2º – FAVORECIDO: AS DE ALMEIDA MEDICAMENTOS**, inscrito sob nº CNPJ.: 43.556.039/0001-00.

**3º – VALOR TOTAL: R\$ 52.596,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais).**

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços, fl.35.

**6º – SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

• Ficha 20242462, Dotação nº 27.2701.10.302.0181.2225.44905208.16350000, Empenho nº 585 de 23/02/2024, no valor de R\$ 42.076,80 e Ficha 20241749, Dotação nº 27.2701.10.301.0129.2216.44905208.16360000, Empenho nº 586, de 23/02/2024, no valor de R\$ 10.519,20.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024006395, independentes

de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **AS DE ALMEIDA MEDICAMENTOS**, inscrito sob nº CNPJ.: **43.556.039/0001-00**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS,  
18 DE MARÇO DE 2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009- 2024-D**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023016902**

No dia 13 (treze) do mês de Março de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JOÃO VITOR FONSECA FERREIRA-ME, sediada na RUA SÃO PEDRO, nº481, VISTA ALEGRE-BARRA MANSA-RJ, CEP 27.320-400, inscrito no CNPJ nº32.304.508/0001-70, Tel:(24)99842-0862 e e-mail:joaoemaria.materiais@yahoo.com neste ato representado pelo Sr.(o) JOAO VITOR FONSECA FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 23.699.583-3 DETRAN-RJ e CPF nº 188.928.707-50.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
7	ABRAÇADEIRA COPO ¾" TIPO "U" FABRICADO EM AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO	UND	300	300	1500	R\$ 0,75	HF
16	PARAFUSO DE FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL NYLON DE 10MM CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	06	06	30	R\$ 150,00	JOMARCA
17	PARAFUSO DE FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL NYLON DE 12MM CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	06	06	30	R\$ 225,00	JOMARCA
19	PARAFUSO DE FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL NYLON DE 08MM CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	06	06	30	R\$ 120,00	JOMARCA
48	SIKAFLEX SELANTE 400G CINZA PARA REPAROS E PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS	UND	100	100	500	R\$ 15,00	OPER

61	MASSA PRONTA CINZA PARA REBOCO EM ALVENARIA E ASSENTAMENTO DE BLOCOS USO INTERNO E EXTERNO SACO COM 20 Kg	UND	150	150	750	R\$ 12,60	COLAFLEX
86	CHAVE DE FENDA PARA TESTE DETECTORA DE CORRENTE ELÉTRICA 90 A 1000V À BATERIA DE CABO COM CABO DE PLÁSTICO E PONTA DE FENDA DE METAL	UND	20	20	100	R\$ 2,30	HF
91	TOMADA MODULAR MACHO PARA TELEFONE PRETO COM 1 VIA	UND	100	100	500	R\$ 10,50	ILUMI
124	TOMADA DUPLA DE 10A MODULAR PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000	R\$ 7,30	MARGIRIUS
151	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 4500W MODELO LORENZET	UND	1000	1000	5000	R\$ 10,00	PMR
158	CABO DE COBRE PARALELO 2X4MM – ROLO COM 100M	UND	50	50	250	R\$ 265,00	BASSFLEX
159	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 1,5MM 750V BRANCO ROLO COM 100M	UND	50	50	250	R\$ 66,00	BASSFLEX
160	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10,0MM 750V PRETO ROLO COM 100M	UND	50	50	250	R\$ 345,00	BASSFLEX
161	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 16,0MM 750V PRETO ROLO COM 100M	UND	50	50	250	R\$ 510,00	BASSFLEX
162	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM 750V VERDE ROLO COM 100M	UND	50	50	250	R\$ 82,50	BASSFLEX
163	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM 750V VERMELHO ROLO COM 100M	UND	50	50	250	R\$ 82,50	BASSFLEX
164	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 6,0MM 750V PRETO ROLO COM 100M	UND	50	50	250	R\$ 218,00	BASSFLEX
165	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 4,0MM 750V PRETO ROLO COM 100M	UND	50	50	250	R\$ 180,00	BASSFLEX
187	DOBRADIÇA LATÃO 3”X3” SEM ANEL JOGO COM 03 PARA PORTA	UND	150	150	750	R\$ 7,80	LOTH
188	DOBRADIÇA VAI-VEM DE AÇO 3” PARA PORTA	UND	150	150	750	R\$ 14,50	ISERO
193	TRINCO FERROLHO REDONDO LATÃO 3”	UND	500	500	2500	R\$ 3,60	FCA
218	PRUMO METAL CENTRO 600GR	UND	06	06	30	R\$ 30,00	MAX
326	MASSA CORRIDA PARA INTERIORES A BASE DE LÁTEX, DESTINADA A NIVELAR E CORRIGIR SUPERFÍCIE, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 18 LITROS	UND	500	500	2500	R\$ 27,00	MUNDI

Constituí anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0028/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023016902 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

JOÃO VITOR FONSECA FERREIRA - ME

JOÃO VITOR FONSECA FERREIRA

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009- 2024-H****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023016902**

No dia 13 (treze) do mês de Março de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário AMARAL SOUZA BAZAR LTDA, sediada na RUA ROSARIA LOUREIRO, 22 LJ B-JAPERI-RIO DE JANEIRO-RJ, CEP26.435-220, inscrito no CNPJ nº33.137.750/0001-69, Tel: (21)96435-2690 e e-mail: amaralsousabszr@gmail.com turunaamaral@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr.(o) SILVIO CESAR DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 08.965.519-5 DETRAN-RJ e CPF nº 018.509.477-59.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
4	ABRAÇADEIRA COPO 1" TIPO "U" FABRICADO EM AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO	UND	100	100	500	R\$ 0,60	PERFILAÇO
5	ABRAÇADEIRA COPO 1/2" TIPO "U" FABRICADO EM AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO	UND	100	100	500	R\$ 0,45	PERFILAÇO
6	ABRAÇADEIRA COPO 2" TIPO "U" FABRICADO EM AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO	UND	100	100	500	R\$ 1,18	MONTEC

Constituí anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0028/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023016902 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AMARAL SOUZA BAZAR LTDA

SILVIO CESAR DO AMARAL

REPRESENTANTE

**TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SDR.SEIG**

3912.15000000, Empenho nº 1956.

Processo nº 2024006054, o Sr Secretário-Executivo da Ilha Grande, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Ficha nº 20242621, Dotação nº 20.2024.12.361.0204.2161.3390  
3943.15001001, Empenho nº 1954.

1º – OBJETO: Contratação emergencial de empresa para locação, instalação e manutenção de geradores de energia elétrica a diesel, com acionamento automático, bem como a prestação de serviços técnicos, o fornecimento de materiais e combustível para atender as necessidades emergenciais da Ilha Grande em função de chuvas e ausência na prestação de serviço da Enel.

Ficha nº 20242622, Dotação nº 20.2024.12.365.0204.2161.3390  
3943.15001001, Empenho nº 1955.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

2º – FAVORECIDO: TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA-EPP, CNPJ 23.645.106/0001-48.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024006054, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA-EPP, CNPJ 23.645.106/0001-48, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.369.407,96 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva da Ilha Grande, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

CARLOS KAZUO J. TONACK

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme menor valor ofertado pela empresa, fls. 196/197.

**RESOLUÇÃO Nº 002/2024/PGM**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PROCURADOR-CHEFE DO FISCAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PARA SUBSTITUIR O PROCURADOR-GERAL CONFORME DISPOSTO EM LEI COMPLEMENTAR 015/2022.**

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 015/2022, em seu artigo 2º, parágrafo 2º, de 21 de janeiro de 2022 e;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20242754, Dotação nº 20.2024.25.752.0220.2161.3390



Considerando que o Procurador-Geral ficará afastado por motivo de férias, no período de 19/03/2024 a 01/04/2024;

-Geral, em caráter provisório para substituição temporária, durante o período acima registrado.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços no referido período de férias;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2024.

### RESOLVE

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

Art. 1º - Designar o Procurador-Chefe Fiscal, Dr. Leandro Pereira Poyares, Matrícula 17.755, como responsável pela Procuradoria-

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

No dia 07 do mês de março de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, com sede na Rua Comandante Castelo Branco, s/nº, Bairro: Jardim Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Esporte e Lazer, Sr. **Vítor Henrique Padilha Simões de Souza**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 086/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Real 2 Comércios LTDA**, localizado na Avenida São José, nº 188 – Bairro: Parque Belém, CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: [cotacao@real2.com.br](mailto:cotacao@real2.com.br), neste ato representado pelo Sr. **Enzo Rocha dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº GH238881, Expedida pela SSP/RJ e CPF nº 137.185.287-11, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Bexiga de aniversário n.7 liso sortido – Balão produzido em látex liso. Embalagem com 50 unidades.	Pct.	SEL- 210	210	1.050	R\$ 12,80	São Roque
11	Bolão Vinil Marmorizado – bolão 37 cm diâmetro. Acompanham os bicos/pinos.	Und.	SEL-26	26	130	R\$ 9,60	SP Mix
12	Bola De Praia Inflável Tradicional Média 51 cm – Tamanho: Médio, com 51 cm de diâmetro Material: PVC resistente Cor: Colorida (azul, vermelha, amarela e branca) Design: Tradicional, com listras coloridas Fácil de inflar e desinflar.	Und.	SEL-26	26	130	R\$ 19,40	Bestway
20	Jogo de dominó gigante – confeccionado em espuma, revestido em couro. Acondicionado em sacola prática (pvc cristal) para guardar o produto após a utilização, possui alça para facilitar o transporte e zíper para acondicionar melhor. Produto de alta qualidade, possui cores vivas e fortes, costuras reforçadas e ótimo acabamento. Material: couro, bagum e espuma. Conteúdo da embalagem: 28 peças. Medidas do produto: cada peça (c x a x l) 10 x 15 x 3 cm. Medidas da embalagem: (c x a x l) 30 x 30 x 15 cm. Peso aproximado do produto: 1 kg.	Kit	SEL-3	03	15	R\$ 164,45	Brink

22	Corrida das cores gigante – confeccionado em couro, com forração também em couro. Medidas do tapete: 5,50 x 1,20 m. Acondicionado em sacola de PVC cristal, com alça e zíper. Conteúdo da embalagem: 1 tapete, 1 dado, 4 coletes coloridos. Medidas do produto: montado (c x l) 5,50 x 1,20 m. Medidas da embalagem: (c x a x l) 100 x 50 x 50 cm. Peso aproximado do produto: 20 kg.	Kit	SEL-3 SDSP-11	14	70	R\$ 517,95	Brink
23	Amarelinha gigante – confeccionado em couro, com forração também em couro. Conteúdo da embalagem: 1 amarelinha, 1 estrela. Medidas do produto: (c x a) 255 x 80 cm. Medidas da embalagem: (c x a x l) 50 x 50 x 40 cm. Peso aproximado do produto: 3 kg.	Und.	SEL-3 SDSP-12	15	75	R\$ 183,04	Brink
24	Jogo de damas – características: peças: plásticas e maciças; tabuleiro / estojo dobrável; material: plástico; tamanho do tabuleiro: 26 x 26 cm. (aberto); dimensões da embalagem: 26 cm x 4 cm x 13 cm.	Und.	SEL-24 SDSP-24	48	240	R\$ 35,04	Lugo

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **086/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

REAL 2 COMÉRCIOS LTDA  
ENZO ROCHA DOS SANTOS

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024**

No dia 08 do mês de março de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, com sede na Rua Comandante Castelo Branco, s/nº, Bairro: Jardim Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Esporte e Lazer, Sr. **Vítor Henrique Padilha Simões de Souza**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 086/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Online Distribuidora e Comércio LTDA**, localizado na Avenida Afonso Pena, nº 952, sala 317 – Bairro: Centro, CEP: 30130-906, Cidade: Belo Horizonte, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 47.252.266/0001-95, Tel.: (31) 9067-5763 e e-mail: *comercial.onelinebh@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Luciana Silva Francisco Honorato**, portadora da Carteira de Identidade nº MG 15.023.077, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 078.881.916-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
06	Centopeia 2 Metros em Bagum – tamanho 50 x 50 x 200 cm confeccionado em tecido e arame.	Und.	SEL-6	06	30	R\$ 205,60	Bsul
13	Pula Corda Infantil Giratória – Corda de poliéster de 6 mm com cabo de PVC e sistema giratório embutido tem 2 metros de comprimento.	Und.	SEL-26	26	130	R\$ 24,90	Penta
16	Bola de malabares – Fabricado em couro ecológico com preenchimento de bolinhas plásticas. Cores sortidas. Conjunto com 3 unidades.	Kit	SEL-9	09	45	R\$ 63,00	PC
17	Venda para os olhos colorida para recreação infantil. - Vendas de poliéster com almofada interna, elástico e viés (borda para maior durabilidade). Cores sortidas. Conjunto com 6 unidades.	Kit	SEL-10	10	50	R\$ 103,45	PC
18	Acerte o alvo – jogo da velha – painel confeccionado em lona, contendo velcro onde se serve de alvo. A lona é soldada nas pontas com colocação de madeira e ponteira plástica branca. Acompanha 10 peças para que possam ser jogadas no painel. Dimensões: 100 x 90 cm. Material: lona. Conteúdo da embalagem: 10 peças. Medidas do produto: (c x a) 100 x 90 cm. Medidas da embalagem: (c x a x l) 100 x 25 x 25 cm.	Kit	SEL-3 SDSP-12	15	75	R\$ 179,90	Bsul
19	Jogo de damas gigante – tabuleiro de jogo de damas gigante, confeccionado em bagum com forração também em bagum, com impressão digital. Impresso em tinta solvente. Acompanha 24 peças em eva. Dimensões: 1,20 x 1,20 m. Material: bagum, eva. Conteúdo da embalagem: 1 painel e 24 peças em eva. Medidas do produto: (c x a) 120 x 120 cm. Medidas da embalagem: (c x a x l) 50 x 40 x 40 cm. Peso aproximado do produto: 2 kg.	Kit	SEL-3 SDSP-12	15	75	R\$ 179,90	Bsul
21	Tapete jogo da velha gigante – o tapete é feito em bagum e as peças plástico. Itens inclusos: 1 tapete e 10 cilindros medidas do produto: (c x l) 130 x 130 cm.	Kit	SEL-3 SDSP-11	14	70	R\$ 143,58	Bsul

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **086/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA  
LUCIANA SILVA FRANCISCO HONORATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024**

No dia 08 do mês de março de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, com sede na Rua Comandante Castelo Branco, s/nº, Bairro: Jardim Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Esporte e Lazer, Sr. **Vítor Henrique Padilha Simões de Souza**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 086/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Top Flex Comércio e Serviços LTDA**, localizado na Rua 1, s/nº, Quadra B, Lote 07, Loteamento Real Grandeza III – Bairro: Centro, CEP: 27.570-000, Cidade: Porto Real, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 28.072.149/0001-03, Tel.: (24) 3353-5394 e e-mail: [topflexcomercio@gmail.com](mailto:topflexcomercio@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Romílson Gomes Sobrinho**, portador da Carteira de Identidade nº 124454133, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 055.918.087-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
09	Kit 4 Cones Com Barreiras Funcional Circuito – Kit composto por 4 cones de 50 cm cada coloridos e com furos + 2 barras de 80 cm cada na cor amarela. Dimensões Aproximadas: Cones: 50 cm; Barras: 80 cm.	Kit	SEL-24 SDSP-09	33	165	R\$ 140,00	Liglig
10	Circuito Psicomotor Pule e Vire 2,50x1,40 – Medidas aproximadas do tapete: 2,50 x 1,40 m	Und.	SEL-6 SDSP-13	19	95	R\$ 310,00	Liglig

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **086/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**

TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**ROMÍLSON GOMES SOBRINHO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024**

No dia 08 do mês de março de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, com sede na Rua Comandante Castelo Branco, s/nº, Bairro: Jardim

Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Esporte e Lazer, Sr. **Vítor Henrique Padilha Simões de Souza**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 086/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **W das N Faria LTDA**, localizado na Rua José Cândido de Oliveira, nº 318 – Bairro: Centro, CEP: 23.904-610, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, Tel.: (24) 99850-5997 e e-mail: *admwsolucoes@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **William das Neves Faria**, portador da Carteira de Identidade nº 23.616.768-0, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 160.594.777-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Bexiga de aniversário n.9 liso sortido – Balão produzido em látex liso. Embalagem com 50 unidades.	Pct.	SEL-210 SDSP-300	510	2.550	R\$ 19,50	São Roque

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **086/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**

W DAS N FARIA LTDA  
**WILLIAM DAS NEVES FARIA**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**

No dia 08 do mês de março de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, com sede na Rua Comandante Castelo Branco, s/nº, Bairro: Jardim Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Esporte e Lazer, Sr. **Vítor Henrique Padilha Simões de Souza**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 086/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Achou Distribuição e Comércio LTDA**, localizado na Rua Ubaldino do Amaral, nº 927 – Bairro: Alto da Rua XV, CEP: 80.045-150, Cidade: Curitiba, Estado: PR, inscrito no CNPJ nº 48.529.824/0001-80, Tel.: (45) 98825-6767 e e-mail: *achoucomercio@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Sandro Valério Santos Rosa**, portador da Carteira de Identidade nº MG 9.333.020, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 031.274.026-35, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
07	Centopeia 4 Metros em Bagum – tamanho 55 x 55 x 400 cm confeccionado em tecido e arame.	Und.	SEL-6	06	30	R\$ 225,00	Carlu
08	Kit Movimento Corporal Ginástica-Aparelho para ginástica em movimento contando um total 62 componentes. Total: 13 kg Conteúdo da embalagem: 8 Bases para arco em formato de T 4 Bases para bastão em formato de X 8 Bastão em madeira 90 cm 6 Arcos coloridos 2 Semiaros coloridos 4 Bases para semiaros em madeira 2 Prancha de equilíbrio em madeira 3 Bases para prancha de equilíbrio em madeira 1 Base de madeira em formato X para jogo de argolas 5 Pinos coloridos em madeira para jogo de argolas 4 Argolas coloridas de PVC 8 Bases em madeira formato T para suporte das barras 8 Suportes em quatro alturas diferentes	Kit	SEL-3 SDSP-02	05	25	R\$ 405,77	Carlu
25	Jogos dominó de madeira preto – composição: madeira cada caixinha contém 28 peças tamanho aproximado das peças: 38x20x5mm tamanho aproximado do estojo: 15x5x3cm.	Und.	SEL-24 SDSP-24	48	240	R\$ 13,77	Carlu

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **086/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA  
SANDRO VALÉRIO SANTOS ROSA

**TERMO DE ADESÃO Nº 002/2024/SDSP**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024/FTAR, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/FTAR – PROVENIENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA.**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-240, representada neste ato pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nomeada pela Portaria 1234/2023 de 07 de junho de 2023, **Sra. Thaísa Carneiro Bedê**, **ADERE** à *Ata de Registro de Preços nº 009/2024* da empresa **Angra dos Reis Turismo LTDA** inscrita no C.N.P.J. sob nº

17.150.371/0001-52, com sede na Avenida Júlio Maria, nº 92, CEP: 23.900-502, Centro – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, que se regerá pelos Decretos Municipais Nº 9.829/2015 e 10.931/2018, celebrada através do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2024**, tendo seu resultado de julgamento publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, do dia 06 de Fevereiro de 2024, realizado pela **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA**, com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580, Praias do Anil, Angra dos Reis/RJ, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA: (do objeto):** Constitui objeto do presente termo, a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 009/2024** da empresa **Angra dos Reis Turismo LTDA**, celebrada através do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2024**, para contratação de empresa especializada em locação de embarcações.
- **CLÁUSULA SEGUNDA: (Dos Quantitativos):** Os Quantitativos a serem utilizados, valores e empresa vencedora, estão descritos na forma abaixo:

EMPRESA REGISTRADA:	Angra dos Reis Turismo LTDA
CNPJ:	17.150.371/0001-52
ENDEREÇO	Avenida Júlio Maria, nº 92, CEP: 23.900-502, Centro – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ
CONTATO	(24) 3365-4180/ (24)99979-0167

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Locação de Lancha Rápida de, no mínimo, 28 (vinte e oito) pés, para navegação na Baía da Ilha Grande, Ilha da Gipoia e na Baía da Ribeira, em bom estado marítimo, com capacidade para 18 passageiros, mais a tripulação, com roteiros realizados na Baía da Ilha Grande, Ilha da Gipoia e Baía da Ribeira. A embarcação deverá apresentar casco, propulsão mecânica, equipamentos e acessórios de bordo em perfeito estado de manutenção e segurança, atendendo a todos os requisitos exigidos pelas normas em vigor, bem como a dotação de material exigido para a classe de navegação a que pertence e equipada com todos os itens de segurança e salvatagem exigidos pela autoridade marítima, rádio VHS, equipamento de GPS e sonda, acomodações em excelente estado de conservação (bancos, estofados, equipamento sanitário e água doce), e banheiro. Viagem de ida e volta. Motorização 300 hp. A embarcação deverá estar devidamente regularizada junto à Delegacia da Capitania dos Portos de Angra dos Reis, Diária de 5 (cinco) horas	Diária de 5h	60	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
03	Contratação de embarcação tipo saveiro/escuna que comporte no mínimo 120 pessoas, mais tripulação necessária, em bom estado marítimo. A embarcação deverá estar abastecida de combustível e equipada com todos os itens de segurança e salvatagem exigidos pela autoridade marítima, rádio VHS, GPS, acomodações e banheiro. Viagem de ida e volta na Baía da Ilha Grande e Ilha da Gipoia. Diária de 10 (dez) horas.	Diária de 10h	12	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
04	Contratação de embarcação tipo saveiro/escuna que comporte no mínimo 120 pessoas, mais tripulação necessária, em bom estado marítimo. A embarcação deverá estar abastecida de combustível e equipada com todos os itens de segurança e salvatagem exigidos pela autoridade marítima, rádio VHS, GPS, acomodações e banheiro. Viagem de ida e volta na Baía da Ilha Grande e Ilha da Gipoia. Diária de 05 (cinco) horas.	Diária de 5h	06	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00

**Empresa Vencedora:** Angra dos Reis Turismo LTDA  
**CNPJ:** 17.150.371/0001-52  
**Endereço:** Avenida Júlio Maria, nº 92, CEP: 23.900-502, Centro – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** Fabiano Marques Ribeiro  
**Telefone:** (24) 3365-4180/ (24)99979-0167  
**E-mail:** [reservas@angradosreiturismo.com.br](mailto:reservas@angradosreiturismo.com.br)

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA Nº 035/2024/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Pregão Presencial nº 025/2023/SSA, e o Contrato nº 063/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, firmado em 26/02/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designado o servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula nº 27128, para exercer a Gestão do Contrato nº 063/2024/SSA, processo nº 2023001940, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR E DE CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS, ESQUADRIAS E DAS ÁREAS VERDES E DE JARDINS, COM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE NO CONTINENTE E ÁREAS INSULARES, CONTEMPLANDO A CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO, ASSEPSIA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, JARDINAGEM, CORTE E CAPINA DE GRAMA E CAPIM, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE E VERDES, PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – RMS E HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

Art. 2º – Ficam designados os servidores WEBER BATISTA JÚNIOR, matrícula nº 4502199; SANGRA REGINA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 4094; DENISE DOS SANTOS, matrícula nº 4798; e DANILO NUNES FERREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 30865, para exercerem a Fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Ficam designados o servidor ALEXANDRE TRAVASSOS FERREIRA, matrícula nº 4502206; JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 14931; ENALDO GOES SILVA, matrícula nº 5053; e FILIPE DE ALMEIDA ROSA, matrícula nº 30863, para exercer a suplência da Fiscalização do Contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SDR.SEIG**

Processo nº 2024006054, o Sr Secretário-Executivo da Ilha Grande, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação emergencial de empresa para locação, instalação e manutenção de geradores de energia elétrica a diesel, com acionamento automático, bem como a prestação de serviços técnicos, o fornecimento de materiais e combustível para atender as necessidades emergenciais da Ilha Grande em função de chuvas e ausência na prestação de serviço da Enel.

2º – FAVORECIDO: TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA-EPP, CNPJ 23.645.106/0001-48.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.369.407,96 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva da Ilha Grande, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme menor valor ofertado pela empresa, fls. 196/197.



6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

- Ficha nº 20242754, Dotação nº 20.2024.25.752.0220.2161.3 3903912.15000000, Empenho nº 1956.
- Ficha nº 20242621, Dotação nº 20.2024.12.361.0204.2161.3 3903943.15001001, Empenho nº 1954.
- Ficha nº 20242622, Dotação nº 20.2024.12.365.0204.2161.3 3903943.15001001, Empenho nº 1955.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024006054, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA-EPP, CNPJ 23.645.106/0001-48, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2024.

**CARLOS KAZUO J. TONACK**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Esporte e Lazer, Sr. **Vitor Henrique Padilha Simões de Souza**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023039280, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 086/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material para atividades recreativas tendo por finalidades atender as demandas das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um

período de 12 meses, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

**Real 2 Comercios LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora dos itens 01, 11, 12, 20, 22, 23 e 24, perfazendo como total o valor de **R\$ 15.614,17 (quinze mil, seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos)**.

**Online Distribuidora e Comercio LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.252.266/0001-95, vencedora dos itens 06, 13, 16, 17, 18, 19, 21, perfazendo como total o valor de **R\$ 10.889,62 (dez mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**.

**Top Flex Comercio e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.072.149/0001-03, vencedora dos itens 09 e 10, perfazendo como total o valor de **R\$ 10.510,00 (dez mil, quinhentos dez reais)**.

**W das N Faria LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, vencedora do item 02, perfazendo como total o valor de **R\$ 9.945,00 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**.

**Achou Distribuição e Comercio LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.529.824/0001-80, vencedora dos itens 07, 08 e 25, perfazendo como total o valor de **R\$ 4.039,81 (quatro mil, trinta e nove reais e oitenta e um centavos)**.

O valor total do Pregão Eletrônico nº 086/2023 é de **R\$ 50.998,60 (cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**.

ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2024

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA CELSO SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP**

**TERMO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 007/2021**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 007/2021.

**VALOR:** O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 02/03/2024 e término em 01/03/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024, compromissada por conta da Ficha nº 20240152, Dotação Orçamentária nº 20.2002.04.129.0204.2735.33903905, Fonte de Recurso nº: 15000000 e Nota de Empenho nº 1790, de 27/02/2024, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)..

**AUTORIZAÇÃO:** Despesa autorizada pelo Procurador-Geral do Município através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 032/2024/PGM, as fls. 2668/2669, constante no processo administrativo nº 2021002782, de 27/01/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2024.

ANGRA DOS REIS,  
29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ERICK HALPERN**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 268/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 29500, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Sistemas, do Departamento de Sistemas, da Assessoria Técnica de Sistemas e Desenvolvimento, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PORTARIA Nº 269/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.449, de 19 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Sistemas e Desenvolvimento, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 19 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PORTARIA Nº 270/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JORDAN CIDRAL MAIA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Sistemas, do Departamento de Sistemas, da Assessoria Técnica de Sistemas e Desenvolvimento, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PORTARIA Nº 271/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**ANULAR** a portaria nº 188/2024, de 28 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 272/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** TAMIRA GONÇALVES VALE, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 19 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**LEANDRO PEREIRA POYARES**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
DE ANGRA DOS REIS – INTERINO

**PORTARIA Nº 273/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** JOCILEA ANTERIO BARBOSA SILVA, matrícula 27958, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica Administrativa, da Secretaria-Executiva de Chefia de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA Nº 274/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ISABEL GUEDES DE LIRA, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Administrativa, da Secretaria-Executiva de Chefia de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2024**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e a sociedade empresária LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem motoristas, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território Nacional, para uso desta Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia dos veículos próprios, veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	SECRET.	VEÍCULO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 24 MESES
10	SSP	Veículo de passeio, 4 portas, 5 passageiros, direção elétrica ou hidráulica, motor a partir de 1.0 L, freios abs, equipado com rádio FM com entrada USB, capacidade mínima do porta-malas 285 L, potência mínima do motor de 75 cv, ar-condicionado, Motorização Flex, Ano 2023 (mínimo), cor Branca ou Prata. Sem motorista	05	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00	R\$ 282.000,00
13	SSP	Veículo utilitário 04 portas, 05 passageiros, com caçamba, ano 2023 (mínimo), com as seguintes especificações mínimas: Motorização Flex, 1.3L, potência mínima do motor de 98 cv, Direção elétrica ou hidráulica, ar-condicionado, Rádio FM com entrada USB, Caçamba capacidade mínima de 840 L, cor Branca ou Prata. Sem motorista	01	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00	R\$ 79.920,00
20	SSP	Veículo utilitário cabine dupla, 04 portas, capacidade 01 motorista e 04 passageiros, com caçamba (com protetor e suporte para amarrar escada tipo santo Antônio), cor branca, ano 2023 com as seguintes especificações mínimas: • Motorização bicombustível (flex) 1.3 L • Cambio manual 05 marchas • Direção hidráulica ou elétrica • ar-condicionado • Rádio FM com entrada USB • Caçamba capacidade: 840 litros • Customização conforme ANEXO II ou ANEXO IV do Termo de Referência • Sinalização audiovisual conforme ANEXO I do Termo de Referência Obs.: Deverá permitir instalação de rádio de comunicação. Sem motorista	02	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00	R\$ 259.200,00
22	SSP	Veículo passeio 04 portas, capacidade 01 motorista e 04 passageiros, cor branca, ano 2023, com as seguintes especificações mínimas: • Motorização bicombustível (flex) 1.0 • Cambio manual 05 marchas • Direção hidráulica ou elétrica • ar-condicionado • Rádio FM com entrada USB • Capacidade do porta-malas 285 litros • Customização conforme ANEXO II OU ANEXO IV do Termo de Referência • Sinalização audiovisual conforme ANEXO I do Termo de Referência Obs.: Deverá permitir instalação de rádio de comunicação. Sem motorista	01	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00	R\$ 79.920,00

23	SSP	Veículo passeio tipo sedã (viatura descaracterizada), 04 portas, capacidade 01 motorista e 04 passageiros, cores branca, prata ou preto, ano 2023 com as seguintes especificações mínimas: • Motorização bicombustível (flex) 1.0 115cv • Cambio manual 05 marchas • Direção hidráulica ou elétrica • ar-condicionado • Sensor de ré • Rádio FM com entrada USB • Com película nos vidros conforme legislação vigente CONTRAN. • Capacidade do porta-malas 465 litros • SIRENE ELETRÔNICA COM 100W, 3 sons e 5 efeitos (wail, yelp, hiper yelp) e 5 efeitos, sendo os 3 sons básicos, mais um composto (hiper yelp+wail) um silvo curto que é fornecido completo com drive 4 ohms e difusor, mais som exclusivos para Viaturas de Bombeiros, trata-se do FA-DÓ eletrônico. Deverá ser instalada no compartimento do motor. • 02 (dois) estrobo (cor vermelho) interno para-brisa, 02 vidro traseiro é uma excelente ferramenta com um grande diferencial em fixação por ventosa e ligação no plug do veículo, alta resistência em impactos, temperaturas e ações do tempo, 4 ventosas fixadoras, 6 efeitos de luz, sistema anti reflexo, ângulo ajustável, 30 leds alto brilho (Lâmpada de led 5mm de alto brilho.), fabricado e alumínio, pintura epóxi Cabo espiralado com plug conector, Medidas: Comprimento do cabo: 2.30mt, Altura: 40mm, comprimento: 180mm largura: 110mm, voltagens disponível: 12V, potência de 6w. • 04 estrobos (com no mínimo de 02 leds na cor vermelha), instalados grade dianteira do veículo e 02 estrobos (com no mínimo de 02 leds cor vermelho) instalado na parte traseira do veículo. Obs.: Deverá permitir instalação de rádio de comunicação. Sem motorista	01	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00	R\$ 100.320,00
VALOR TOTAL A CONTRATAR: R\$ 801.360,00						

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na lei Federal nº 8.666/1993.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

**VALOR:** Em razão dos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 801.360,00 (oitocentos e um mil, trezentos e sessenta reais), sendo R\$ 33.390,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

FICHA Nº 20242213; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.3501.06.181.0212.2164.33903999; FONTE DE RECURSO: 15000000 – Ordinário e NOTA DE EMPENHO: Nº 17, de 28/02/2024, no valor de R\$ 339.666,30 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretária Segurança Pública às fls.113, constante do processo administrativo nº 2023027600, de 13/07/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2024.

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2024.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2024-04000001

Chamamento Público nº 001/2024

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Comissão Especial de Chamamento público, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – SDE (Processo Administrativo nº 2024-04000001), torna público o credenciamento das empresas abaixo relacionadas, consideradas aptas a participarem dos Programas “Material Escolar”, “Uniforme Escolar” e “Material de Apoio Pedagógico” executados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN.

ITEM	EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	ENDEREÇO	PROGRAMA
01	CARLOS BORGES LARA-ME	KAROL BIJUTERIAS	08.021.152/0002-63	AVENIDA DR FRANCISCO GUEDES DA SILVA Nº 77, PARQUE MABUCABA	KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
02	JOANITA APARECIDA SILVA DA CONCEICAO	CONFECÇÃO AJAS	50.333.535/0001-52	RUA PEREIRA PEIXOTO Nº 64, CENTRO	KIT UNIFORME
03	ROBERTO CARLOS MARCELINO GONÇALVES	VALENTINA PAPELARIA E PRESENTES	46.282.974/0001-06	RUA CORONEL CARVALHO Nº 336, CENTRO	KIT UNIFORME/KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO

**TÂNIA GOMES DA SILVA**

PRESIDENTE

**JOSUÁ PEREIRA DE LIMA JUNIOR**

MEMBRO

**LIANE FERREIRA PIMENTA DE ARAÚJO**

MEMBRO

**ELI VILELA DOS SANTOS**

MEMBRO

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária TIPLAN – CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de software destinado a gestão de arrecadação de todos os tributos municipais, com serviços on-line ao contribuinte, incluindo emissão de notas fiscais de serviços eletrônicas (NFS-e) via internet e implantação total do sistema e serviços de assistência técnica, manutenção, suporte e treinamento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
1	Locação de software destinado a gestão de arrecadação de todos os tributos municipais, com serviços on-line ao contribuinte, incluindo emissão de notas fiscais de serviços eletrônicas (NFS-e) via internet e implantação total do sistema e serviços de assistência técnica, manutenção, suporte e treinamento. Conforme as especificações do serviço e exigências técnicas mínimas contidas no Termo de Referência.	SERV.	01	R\$ 1.140.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na lei Federal nº 8.666/1993.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 28/02/2024 e término em 27/02/2025.

**VALOR:** Em razão dos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), referente a 12 (doze) meses de contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FICHA Nº 20240275; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2006.04.129.0204.2003.33904006; FONTE DE RECURSO: 15000000 – Ordinário e NOTA DE EMPENHO: Nº 1777, de 26/02/2024, no valor de R\$ 950.000,00 (noventa e cinquenta mil reais). As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Finanças, às fls. 932, constante do processo administrativo nº 2023018325, de 12/05/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2024.

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**DECRETO Nº 13.449,**  
**DE 19 DE MARÇO DE 2024**

**ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformado o seguinte Cargo em Comissão, pertencente à Estrutura Organizacional e Administrativa da Secretaria Planejamento e Parcerias:

DE:			
Código	Cargo	Símbolo	Sigla
18.0.4	Assessoria de Geoprocessamento	CC-3	SPPASGEO
PARA:			
Código	Cargo	Símbolo	Sigla
18.3.5	Assessoria Técnica de Sistemas e Desenvolvimento	CC-3	SPPATSDE

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as competências e atribuições para o Cargo em Comissão transformado no artigo 1º do presente Decreto:

### I - ASSESSORIA TÉCNICA DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO

#### Competências:

O assessor técnico de sistemas é responsável por desenvolver uma visão estratégica para a implementação de sistemas de informação que atendam às necessidades e objetivos da Administração Pública Municipal, utilizando os protocolos instituídos. Gerencia e orienta as equipes técnicas, garantindo a execução dos projetos de forma colaborativa para tomada de decisões estratégicas, sobre as melhores opções de Tecnologia de Informação para atender as demandas do Município.

#### Atribuições:

- Desenvolver e implementar em conjunto com o Departamento de Sistemas, estratégias de T.I. (Tecnologia da Informação), alinhadas aos objetivos da Administração Pública;
- Gerenciar sistemas legados e em desenvolvimento, garantindo conformidade com políticas de Segurança da Informação, padrões de qualidade e legislações de T.I.;
- Gerenciar e monitorar a Gestão Eletrônica de Documentos (GED), identificando problemas e provendo soluções para o efetivo andamento dos serviços de Digitalização do acervo da Administração Pública;
- Supervisionar e coordenar as atividades de desenvolvimento de sistemas, obedecendo as melhores práticas de gerenciamento de projetos e metodologias ágeis;
- Avaliar e recomendar soluções tecnológicas para garantir a eficácia e segurança dos sistemas de informação;

6. Propor implementações e melhorias quanto às medidas de proteção de dados e sistemas de informação;

7. Fornecer orientações estratégicas ao Departamento de Sistemas, para alinhar estratégias e resolver problemas;

8. Planejar, coordenar e executar projetos de desenvolvimento de sistemas;

9. Definir em conjunto com o Departamento de Sistemas, diretrizes operacionais para o uso dos sistemas de T.I.

10. Monitorar e identificar necessidades de atualização e manutenção de sistemas;

11. Gerenciar e monitorar procedimentos de backup e recuperação de dados dos sistemas do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

19 DE MARÇO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 009/2024/SCP**

Processo nº 2024009921, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de material (120 cadeiras e 30 mesas de plástico PVC, preferencialmente na cor preta) para atender o evento “Angra Artes Manuais”, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de março de 2024, no Iate Clube Aquidabã, em Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas



as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fls. 19 e 19V.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20240795, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2180.3390 3922.15000000, Empenho nº 1999.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024009921, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS,  
19 DE MARÇO DE 2024.

**ANDREI LARA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE DISPENSA Nº 010/2024/SCP**

Processo nº 2024004751, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de ônibus com motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias, para atendimento das demandas previstas da Secretaria de Cultura e Patrimônio, junto aos fazedores de cultura e artesãos do município, no

período de março a agosto de 2024.

2º – FAVORECIDO: RIO CLARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ 40.060.273/0001-46.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 55.888,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme despacho na folha 125.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20242418, Dotação nº 20.2022.04.122.0204.2002.3390 3303.15000000, Empenho nº 1998.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024004751, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de RIO CLARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ 40.060.273/0001-46, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS,  
19 DE MARÇO DE 2024.

**ANDREI LARA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL Nº 90002/2024/CMAR – PREGÃO ELETRÔNICO

#### Nº 90002/2024/CMAR

#### PROCESSO CMAR Nº 00227.02.01-2024/CMAR

**OBJETO:** Registro de preços para a **aquisição de água mineral (galões e fardos)**, conforme as especificações constantes do Edital e do Termo de Referência.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**DATA/HORA DA LICITAÇÃO:** 03/04/2024, às 09:00 horas.

**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Transparência da CMAR [www.angradosreis.rj.leg.br](http://www.angradosreis.rj.leg.br); sítio eletrônico COMPRAS.GOV <https://www.gov.br/compras/pt-br>; ou ainda, retirar fisicamente na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado.

**INFORMAÇÕES:** Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965.  
E-mail: [sg.ac@angradosreis.rj.leg.br](mailto:sg.ac@angradosreis.rj.leg.br)

**LOCAL DA LICITAÇÃO:** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

STEFANI ALVES ROSA

PREGOEIRA

#### A T O Nº 112/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00415.01.70-2024;**

#### R E S O L V E:

**1 - Destituir**, com efeitos a contar de 01 de março de 2024, a servidora **MARIA APARECIDA DA COSTA CORREA**, Zeladora, matrícula 191, como membro da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO E- SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato n.º 014/2023, publicado no boletim Oficial n.º 1613, de 17/01/2023.

**2** – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
14 DE MARÇO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

#### A T O Nº 113/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00412.01.70-2024;**

#### R E S O L V E:

**1 - Destituir**, com efeitos a contar de 01 de março de 2024, os servidores **IGOR FELIPE GONCALVES DE ABREU**, Fotógrafo, matrícula 4536 e **ADILSON MARQUES**, Subcontrolador de Orçamento e Procedimento, matrícula 8296, como membros da **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE MANUTENÇÃO PRE-DIAL**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato 364/2023, no Boletim Oficial n.º 1533, de 17/08/2023.

**2** – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
14 DE MARÇO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

**A T O Nº 114/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00413.01.70-2024;**

**R E S O L V E:**

**1 - Destituir**, com efeitos a contar de 01 de março de 2024, os servidores **MARCOS AURELIO PINHEIRO**, Agente Administrativo, matrícula 184 E **ANDRE FABIANO DE OLIVEIRA**, Subsecretário de Técnica Legislativa e Redação, matrícula 8284, como membros da **COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato 024/2023, no Boletim Oficial nº. 1613, de 17/01/2023.

**2** – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
14 DE MARÇO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**A T O Nº 115/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00414.01.70-2024;**

**R E S O L V E:**

**1 - Destituir**, com efeitos a contar de 01 de março de 2024, o servidor **FLAVIO SILVA LAUREANO**, Subsecretário de Suporte e Rede, matrícula 8290, como membro da **COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E CONTROLE PRE-DIAL**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato 021/2023, no Boletim Oficial nº. 1614, de 19/01/2023.

**2** – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
14 DE MARÇO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**A T O Nº 116/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00416.01.70-2024;**

**R E S O L V E:**

**1 - Destituir**, com efeitos a contar de 01 de março de 2024, os servidores **MARCOS AURÉLIO PINHEIRO**, Agente Administrativo, matrícula 184, como membro, e **ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR**, Agente Legislativo, matrícula 228, como presidente, da **COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A REVISÃO DA LEI MUNICIPAL 412/95**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato 113/2023, no Boletim Oficial nº. 1321, de 03/02/2023.

**2 - Designar**, com efeitos a contar de 01 de março de 2024, a servidora **ARETHA GOIS DE SOUZA**, Analista Legislativo Parlamentar, matrícula 5674, como **presidente**, da **COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A REVISÃO DA LEI MUNICIPAL 412/95**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato 113/2023, no Boletim Oficial nº. 1321, de 03/02/2023.

**3** – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**4** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE MARÇO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 117/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00417.01.70-2024;

**R E S O L V E:**

1 - **Destituir**, com efeitos a contar de 01 de março de 2024, os servidores **DIEGO FILEMON SILVA DE MORAES**, Subsecretário de Arquivo e Acervo Histórico, matrícula 8262, e **DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Secretário da Cidadania, matrícula 8264, como membros da **COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SIAFIC NO PODER LEGISLATIVO - CISPOL**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato 007/2023, no Boletim Oficial nº. 1610, de 10/01/2023.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE MARÇO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 118/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00382.02.14-2024;

**R E S O L V E:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 01 de março de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde**, o seguinte servidor:

- **MARIA TEREZA LEONE RIBEIRO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-B, matrícula 8575.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de

recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE MARÇO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 119/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00387.02.14-2024;

**R E S O L V E:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 04 de março de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo**, o seguinte servidor:

- **ROBERTO DE SOUZA SILVAN**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-B, matrícula 8032.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE MARÇO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 120/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00388.02.14-2024;

**R E S O L V E:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 04 de março de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga**, o seguinte servidor:

- **OSMAR RIBEIRO ALVES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C, matrícula 8431.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE MARÇO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 121/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº00427.02.14-2024;**

#### **R E S O L V E:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 06 de março de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

- **JONATAS VIDAL MOREIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-B, matrícula 8406.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE MARÇO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 122/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00441.02.14-2024;**

#### **R E S O L V E:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 07 de março de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, o seguinte servidor:

- **BEATRIZ HELENA DA SILVA DO CARMO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J, matrícula 8452.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE MARÇO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 123/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00453.02.14-2024;**

#### **R E S O L V E:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 11 de março de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga**, o seguinte servidor:

- **MARCOS PAULO DIAS DE CAMARGO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C, matrícula 8500.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE MARÇO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

ATO Nº 124/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00457.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 08 de março de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde**, o seguinte servidor:

• **EMERSON MARTINIANO DA COSTA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J, matrícula 8491.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE MARÇO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

# Entrega de Carteira do Artesão marca 1º Angra Artes Manuais

A mestre artesã Zuleide Rodrigues foi a primeira a receber a entrega simbólica da carteira; evento contou com palestras e oficinas

Dois dias de aprendizado, troca de experiências e recebimento de informações importantes para artesãs e artesãos de Angra dos Reis: é o que propõe a 1ª edição do Angra Artes Manuais, evento realizado no Iate Clube Aquidabã, que teve início na segunda-feira, 18 de março, e que será finalizado nesta terça-feira, 19, Dia do Artesão.

O evento está oferecendo aos participantes uma intensa programação de palestras, rodas de conversa, workshops, oficinas e apresentações musicais, numa realização da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, e em parceria com a Lojas Caçula e o Sebrae Costa Verde.

– O artesanato é um importante fomento de economia criativa na cidade. Te-



mos feito um trabalho direcionado aos profissionais da área, ampliando o contato com eles e mantendo um banco de dados referente à classe. Por conta disso, o Angra Artes Manuais está acontecendo inclusive com a entrega da Carteira Municipal do Artesão, que vai favorecer um maior controle sobre dados do segmento e possibilitar uma linha de fomento específica aos artesãos de Angra – explica o secretário de Cultura e Patrimônio Andrei Lara.

As atividades incluídas no Angra Artes Manuais, que é gratuito e voltado exclusivamente aos artesãos da cidade, vão das 9h às 18h nos dois dias de evento, incluindo café da manhã e almoço para os artesãos. As inscrições foram efetuadas previamente pelo site da Prefeitura de Angra.

No primeiro dia, representantes da Prefeitura de Angra e da Câmara de Vereadores, além dos parceiros do Angra Artes Manuais, participaram da cerimônia de abertura, que foi marcada pela participação maciça dos artesãos e artesãs da cidade.

– Como gestor público, é muito gratificante ver que as políticas públicas estão sendo feitas, olhando nos olhos da

população. O fomento das artes manuais é muito importante, porque o dinheiro circula na cidade e os artesãos trabalham com mais orgulho – explica o secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti, que também participou do início oficial do evento.

Primeira artesã do município a receber simbolicamente a Carteira Municipal do Artesão, a mestre artesã Zuleide Rodrigues, de 53 anos, foi recepcionada no palco do evento pelo prefeito Fernando Jordão, que estava acompanhado da deputada estadual Celia Jordão. Para Zuleide, a área de artesanato no município tem avançado muito nos últimos tempos.

– É uma sensação maravilhosa ser a primeira artesã do município a receber a carteira. Comecei muito cedo nessa arte, aos 8 anos, fazendo bonequinhas de palha de milho, para brincar com as minhas irmãs. O artesanato me fez voar, e hoje, a área está muito melhor em Angra – declara a mestre artesã, que é moradora do Frade.

O Angra Artes Manuais continua nesta terça-feira, 18 de março, no Iate Clube Aquidabã – a programação de palestras e oficinas variadas pode ser conferida [clikando aqui](#).

## Boletim epidemiológico – 15 de março

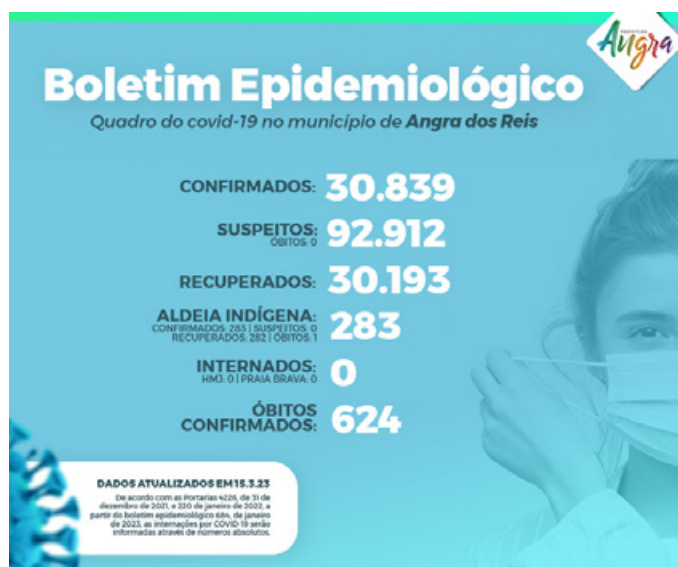
### Atualizações da Covid-19 em Angra dos Reis

De 1º de janeiro de 2020 até às 15h de sexta-feira (15 de março de 2024), o município de Angra dos Reis apresentou 136.042 casos suspeitos notificados. No momento, há 30.839 casos confirmados de coronavírus. Destes, 30.193 estão recuperados. Há 22 confirmados de Covid ativo (últimas duas semanas).

Angra contabiliza 624 mortes pela doença, e nenhum óbito está sob investigação. Há 92.912 casos suspeitos (síndromes gripais). Com a desativação do Centro de Referência Covid-19, o Hospital Municipal da Japuiba (HMJ) e o Hospital de Praia Brava continuam disponíveis para atender os casos de hospitalização por Covid-19. No momento não há pacientes internados.

Entre os indígenas do município, há 283 casos confirmados. Destes, 282 já estão recuperados, e uma morte foi ocasionada pela doença. Não há caso suspeito entre indígenas no momento.

De acordo com o Decreto Municipal Nº 12.518, de 14 de março de 2022, continua obrigatória a utilização de má-



scara facial em todas as unidades de atendimento de saúde do município. Além disso, é recomendada a utilização da máscara facial por pessoas com comorbidades e com sintomas gripais, imunossuprimidos e por não vacinados.